



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 1162/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar a Resolução n.º 011/10 do CIB Microrregional de Serra / Santa Teresa, que aprova o Plano de Trabalho do projeto de construção de 01 (uma) para a Unidade de Saúde da Família para os municípios de Itarana, Laranja da Terra, Santa Maria de Jetibá, Fundão, Santa Teresa e Itaguaçu .

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2010.

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde